

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.("SPE 93" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Dívida Tributária	9
Disponibilidade Operacional	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	10
Cronograma Processual	12

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Notas relevantes

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4° trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	



Hossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

Ativo Permanente Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência

Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Capital de Giro Líquido (CGL)

Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.

Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.

Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quando de longo prazo.

Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.

É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Dívida Líquida Total

(DRE)

Dívida Ativa

Demonstração do Resultado do Exercício

Disponibilidade Operacional

Dívida Fiscal e Trabalhista

Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Razão Social: Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.

Data do Habite-se: 28 de dezembro de 2012

Número de Unidades: 34

Número de Torres: 1

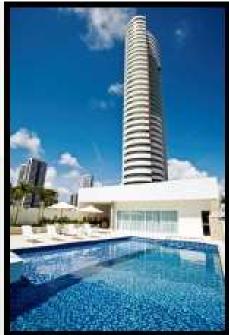
Status: Empreendimento concluído e com Habite-se.

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço:

Av. Campos Sales, 501 – Natal, Rio Grande do Norte.

Fotos do Empreendimento:







Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.			R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0	
Contas a Receber - CP	0	0	-	_	
Imóveis a Comercializar	1	1	=	_	
Créditos Diversos	25	25	23	23	
Ativo circulante	25	25	23	23	
Partes Relacionadas	3.805	3.726	3.707	3.689	
Ativo não Circulante	3.805	3.726	3.707	3.689	
TOTAL DO ATIVO	3.830	3.751	3.730	3.712	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Caixa e Equivalentes de Caixa: manteve-se em linha entre os meses de setembro a dezembro de 2017. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de Caixa e equivalentes de caixa.

Contas a Receber: apresentou baixa da totalidade dos saldos em novembro de 2017, devido a quitação do saldo remanescente dos valores devidos pelos clientes do 3º trimestre de 2017.

Imóveis a Comercializar: em novembro de 2017 foi realizada a baixa do adiantamento para construções no valor de R\$ 673.

Partes Relacionadas: representa 99% do total do ativo. Observou-se retração de 3% entre o período analisado, devido ao abatimento do parcelamento PERT da SPE com a utilização do prejuízo fiscal da Holding "Viver S.A." e a liquidação de parte dos recebíveis para pagamento dos "Fornecedores".

O saldo de "Créditos Diversos" não apresentou variações relevantes no período analisado.



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.			F	R\$ 000
Balanço Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Fornecedores	12	12	2	2
Outras Obrigações Fiscais	30	32	36	38
Parcelamentos Tributários - CP	227	259	377	387
Tributos Diferidos - CP	(0)	(0)	-	-
Contas a Pagar - CP	614	662	662	661
Passivo Circulante	884	966	1.078	1.087
Parcelamentos Tributários - LP	253	25	-	-
Tributos Diferidos - LP	0	0	-	-
Contas a Pagar - LP	-	0	-	-
Provisões para Demandas Judiciais	199	199	199	1.122
Passivo não Circulante	452	224	199	1.122
Capital Social	15.062	15.062	15.062	15.062
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(12.568)	(12.502)	(12.608)	(13.558)
Patrimônio Líquido	2.494	2.560	2.454	1.504
TOTAL PASSIVO + PL	3.830	3.751	3.730	3.712

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Fornecedores: Em novembro de 2017, houve redução de R\$ 10 mil, referente a liquidações junto aos "Fornecedores Nacionais (SPE)". Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda segregue em seu passivo os saldos listados na recuperação judicial, a fim de apresentar suas demonstrações contábeis com maior assertividade.

Outras Obrigações Fiscais: apresentou aumento de R\$ 8 mil no período analisado, devido ao registro dos encargos sobre tributos. Ademais, com base nos comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, identificou-se que os respectivos pagamentos mensais estão sendo efetuados corretamente.

Parcelamentos Tributários: apresentou aumento de R\$ 160 mil entre os meses de setembro e dezembro de 2017, devido a reclassificação de saldo entre longo e curto prazo no período. Com base nos comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, identificou-se os pagamentos realizados para o novo parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aderido em setembro de 2017.

Contas a pagar: identifica-se aumento de R\$ 46 mil no período analisado devido a contabilização das obrigações de "Condomínios a Pagar" das unidades concluídas.

Provisão para Demandas Judiciais: auferiu acréscimo de R\$ 923 mil no comparativo entre o período analisado, sumarizando R\$ 1 milhão em dezembro de 2017, devido a inclusão de 1 (um) processo cível e baixa de 2 (dois) processos cível e um trabalhista.

A rubrica "Tributos diferidos CP e LP" não apresentou oscilação relevante no período analisado.



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Dívida Tributária

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda			F	R\$'000
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
PIS a Recolher	4	4	4	4
COFINS a Recolher	20	20	20	20
Parcelamento Lei nº 12.996/14	24	(5)	=	-
Parcelamento PERT	2.409	2.647	2.760	-
Parcelamento PERT	-	-	=	2.770
Desconto Encargos Parc. PERT	(291)	(408)	(408)	(408)
Abatimento Parc. PERT	(1.915)	(1.975)	(1.975)	(1.975)
IRPJ a Recolher	8	8	8	8
CSLL a Recolher	7	7	7	7
Encargos s/ Tributos	1	4	7	9
Pis Diferido	(0)	(0)	=	-
Receita Federal do Brasil	0	0	0	0
Receita Federal do Brasil (SPE)	(12)	(12)	(12)	(12)
Previdência Social (SPE)	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	(0)	(0)	(0)	(0)
Total Dívida Tributária - CP	257	291	413	424
Parcelamento Lei nº 12.996/14	228	-	-	-
Parcelamento PERT	25	25	-	-
Pis Diferido	0	0	-	-
Cofins Diferido	0	0	-	-
Irpj Diferido	(0)	(0)	-	-
CsII Diferido	(0)	(0)	-	-
Total Dívida Tributária - LP	253	25	-	-
Total Dívida Tributária	510	317	413	424

Identifica-se na composição analítica da Dívida Tributária que as principais variações ocorreram nas linhas de "Parcelamento PERT" do curto e longo prazo, em razão da reclassificação de R\$ 25 mil no mês de novembro de 2017 e ao acréscimo na linha "Desconto Encargos Parc. PERT" (redutora do ativo) no montante de R\$ 117 mil.

As referidas variações resultaram na retração de R\$ 86 mil na dívida tributária que sumarizou R\$ 424 mil em dezembro de 2017.

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

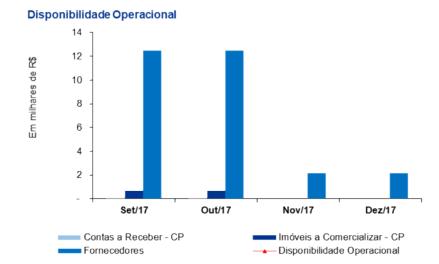
Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.			F	R\$'000
Disponibilidade Operacional	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Contas a Receber - CP	0	0	-	-
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1	1	-	-
(-) Fornecedores	12	12	2	2
Disponibilidade Operacional	(12)	(12)	(2)	(2)

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se negativo em todas as competências analisadas, com diminuição de R\$ 10 mil, devido principalmente a redução no saldo de "Fornecedores", seguido das linhas do ativo.

Em dezembro de 2017 o índice apresentou déficit de R\$ 2 mil.

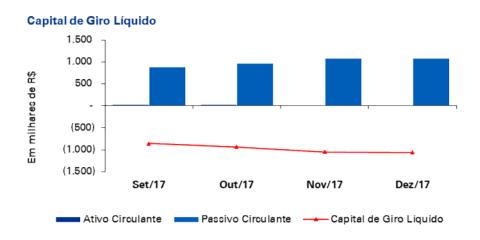




Capital de Giro

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.				R\$'000
Capital de Giro Líquido	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0
(+) Contas a receber - CP	0	0	_	-
(+) Imóveis a comercializar	1	1	-	-
(+) Créditos diversos	25	25	23	23
(A) Ativo Circulante	25	25	23	23
(-) Fornecedores	12	12	2	2
(-) Outras obrigações fiscais	30	32	36	38
(-) Parcelamentos tributários - CP	227	259	377	387
(-) Tributos diferidos - CP	(0)	(0)	-	-
(-) Contas a pagar - CP	614	662	662	661
(B) Passivo Circulante	884	966	1.078	1.087
(A-B) Capital de Giro Líquido	(858)	(941)	(1.054)	(1.064)



Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017:

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o índice apresentou saldo negativo durante todo o período, em razão do passivo circulante ser substancialmente superior ao ativo circulante. Identificou-se retrações nas linhas de "Contas a Receber – CP", "Imóveis a comercializar" e "Créditos diversos" no total de R\$ R\$ 2 mil. No passivo circulante identifica-se aumento nas contas de "Parcelamentos tributários - CP" e "Contas a pagar - CP" em R\$ 160 mil e R\$ 46 mil, respectivamente.

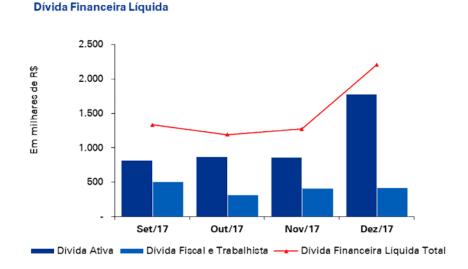
As referidas variações resultaram na elevação do déficit em R\$ 205 mil do CGL no período apresentado, sumarizando o montante de R\$ R\$ 1 milhão em dezembro de 2017.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.			R	\$ 000
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(-) Fornecedores	12	12	2	2
(-) Contas a Pagar - CP	614	662	662	661
(-) Provisões para Demandas Judiciais	199	199	199	1.122
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0
(A) Dívida Ativa	826	874	863	1.784
(-) Outras Obrigações Fiscais	30	32	36	38
(-) Parcelamentos Tributários - CP	227	259	377	387
(-) Parcelamentos Tributários - LP	253	25	-	-
(-) Tributos Diferidos - CP	(0)	(0)	-	-
(-) Tributos Diferidos - LP	0	0	_	-
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	510	317	413	424
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	1.336	1.190	1.276	2.209



Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Financeira Líquida apresentou elevação de R\$ 873 mil entre os meses de setembro a dezembro de 2017, devido principalmente ao aumento no saldo da linha de "Provisões para demandas judiciais" em R\$ 923 mil, seguido das contas "Parcelamentos tributários – CP" em R\$ 160 mil e redução na rubrica "Parcelamentos tributários – LP" em R\$ 253 mil.

Em dezembro de 2017, a dívida total sumarizou R\$ 2.2 milhões, sendo representada em 81% pela Dívida Ativa.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda				F	R\$ 000	
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17 acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Dez/17 acum.	
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-	
Custos dos imóveis	(0)	=	(0)	-	(0)	
Resultado Operacional Bruto	(0)	-	(0)	-	(0)	
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	=	=	(0)	(0)	
Despesas com Comercialização	(0)	=	=	=	(0)	
Outras receitas (despesas) Operacionais	(11)	(48)	8	(921)	(972)	
Resultado antes do Resultado Financeiro	(12)	(48)	8	(921)	(972)	
Receitas Financeiras	599	117	=	=	717	
Despesas Financeiras	(741)	(3)	(115)	(29)	(888)	
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(154)	67	(107)	(950)	(1.144)	
Provisão para CSLL e IR - Corrente	(16)	-	_	-	(16)	
Provisão para CSLL e IR - Diferida	21	-	-	-	21	
Lucro (prejuízo) do Exercício	(149)	67	(107)	(950)	(1.139)	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A demonstração do resultado do exercício da Recuperanda não apresentou Receitas Bruta e Deduções da Receita.

Despesas Gerais e Administrativas e Despesas com Comercialização mantiveram-se em linha não apresentando variações significativas entre o período analisado.

Outras receitas (despesas) operacionais apresentou relevante variação em dezembro de 2017, referente à provisão para demandas judiciais (analisada anteriormente nesse relatório).

"Receitas Financeiras" demonstrou ganho significativo em outubro de 2017, devido a anistia de juros e multas do parcelamento – PERT.

O saldo de "Despesas financeiras" apresentou movimentação relevante em novembro de 2017 em decorrência as contas de "juros sobre tributos" e "encargos sobre contratos".

O resultado líquido do exercício sumarizou em dezembro de 2017, prejuízo acumulado de R\$ 1 milhão.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
19/04/2018	• Homologação do PRJ

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

